

BOLETIM DE PESSOAL- NOVEMBRO – 2008

INDICE

Atos do Mec.....	01
Atos do Conselho Diretor.....	02
Atos do CEPE.....	04
Atos do Diretor-Geral.....	04
Atos do Diretor de Coordenação de Planejamento e Gestão.....	26
Diretoria.....	46

ATOS DO MEC

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008- PUBLICADA NO DOU DE 07 de NOVEMBRO de 2008

O Secretário-Executivo do Ministério de Estado da Educação, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art 2.º, Portaria n.º 1508, publicada no DOU de 17 de junho de 2003, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP n.º 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997

RESOLVE REDISTRIBUIR:

n.º 1.189

Servidor: FLÁVIA VIVIANA CAVALCANTI GONÇALVES DE LIMA

Matrícula SIAPE: 1207971

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 304

Código da vaga: 569777

Do: Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Contrapartida

Contrapartida

Servidor: Cargo Vago

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Código de Vaga: 0809937

Do: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Processo: 23054.002040/2008-21

PORTARIA PUBLICADA NO DOU DE 18 de NOVEMBRO de 2008

O Secretário-Executivo do Ministério de Estado da Educação, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art 2.º, Portaria n.º 1508, publicada no DOU de 17 de junho de 2003, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP n.º 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997

RESOLVE REDISTRIBUIR:

n.º 1.233

Servidor: ROMILDO SOTÉRIO DE MAGALHÃES

Matrícula SIAPE: 1176282

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 302

Código da vaga: 692823

Do: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Ouro Preto

Contrapartida

Contrapartida

Servidor: Cargo Vago

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Código de Vaga: 0808728

Do: Centro Federal de Educação Tecnológica de Ouro Preto

Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Processo: 23000.020091/2008-61

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD-146/08, de 17 de novembro de 2008.

Autoriza, em caráter excepcional, a colação de grau em data especial e a emissão do diploma de conclusão do Curso Técnico de Eletrotécnica ao aluno Marcus Vinicius de Oliveira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.010012/08-81 e, ainda, a Resolução CD-097/06, de 31/07/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, a colação de grau em data especial e a emissão do diploma de conclusão do Curso Técnico de Eletrotécnica ao aluno Marcus Vinicius de Oliveira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Resolução CD-125/08, de 1º/10/2008.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-147/08, de 19 de novembro de 2008.

Altera o Edital Nº 093, de 2/9/2008, de convocação dos alunos remanescentes do Centro de Educação Profissional do Sul de Minas – CEPROSUL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a solicitação por parte do Diretor da Unidade de Nepomuceno de prorrogação do prazo de cadastramento dos alunos remanescentes do CEPROSUL, *ad referendum* do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o item 4.2 do Edital Nº 093, de 2/9/2008, de convocação dos alunos remanescentes do Centro de Educação Profissional do Sul de Minas – CEPROSUL, que passa a ter a seguinte redação:

“ 4.2 - Horário e Data: das 14h às 18h e de 19h às 21h do dia 15 de outubro de 2008 a 15 de março de 2009. Horário de Brasília.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

EDITAL Nº 093, de 2/9/2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi decidido pelo Conselho Diretor, em sua 363ª Reunião Extraordinária, torna público o presente edital de convocação de alunos remanescentes do Centro de Educação Profissional do Sul de Minas – CEPROSUL, incorporado pelo CEFET-MG, com o objetivo de resolver pendências acadêmicas de alunos matriculados no período de 2002 a 2006 e que não concluíram os seus cursos. As pendências e procedimentos discriminados a seguir são objeto do presente Edital: **1) Disciplina Estágio Curricular:** o prazo estipulado para que os ex-alunos CEPROSUL regularizem a sua pendência de estágio junto ao CEFET-MG será de 12 meses a partir da data desta convocação. **2) Matrículas trancadas:** os alunos nessa situação se enquadrarão nos seguintes procedimentos: **2.1) Alunos que trancaram a matrícula tendo apenas concluído o primeiro módulo** poderão optar por um dos cursos técnicos vigentes atualmente no CEFET-MG - *Campus IX - Nepomuceno*. Esta opção do curso será submetida a uma comissão da Instituição, a qual analisará as disciplinas cursadas pelo aluno no primeiro módulo. A matrícula do aluno será efetivada de acordo com a disponibilidade de vagas. O aluno poderá ser dispensado de disciplina do curso que já tenha cursado no CEPROSUL, desde que haja compatibilidade de conteúdo e carga horária. Há ainda a possibilidade do desligamento do aluno do curso técnico no qual estava matriculado, encerrado-se dessa maneira seu vínculo com a instituição. **2.2) Alunos que trancaram a matrícula faltando o terceiro módulo** terão as disciplinas do terceiro módulo do antigo curso do aluno analisadas por uma comissão do CEFET-MG – *Campus IX - Nepomuceno*. Propor-se-á ao aluno que finalize as matérias de seu curso técnico matriculando-se em disciplinas afins existentes na grade curricular dos cursos do CEFET-MG. No caso do aluno precisar cursar uma matéria de programa diferente das pré-existentes na Instituição, será ofertada a disciplina em caráter especial. Outra possibilidade consistirá na oferta de uma disciplina não presencial com avaliações presenciais de acordo com a demanda de alunos. O aluno ainda poderá desligar-se do curso técnico no qual estava matriculado e encerrar seu vínculo com a instituição. **3) Disciplinas curriculares:** para estes casos, na transição do CEPROSUL/CEFET-MG serão adotados os seguintes procedimentos, os quais dependem ainda do número de matriculados na disciplina e do número de professores disponíveis: **3.1) Reduzido número de alunos matriculados na mesma disciplina:** oferta da disciplina não presencial com estudo dirigido e avaliações presenciais ou a disciplina pendente do antigo curso do CEPROSUL será analisada por uma comissão do CEFET-MG – *Campus IX - Nepomuceno*, a qual proporá ao aluno que finalize o seu curso técnico cursando disciplinas afins existentes no conteúdo programático dos cursos do CEFET, desde que haja vaga para esses alunos. **3.2) Elevado número de alunos matriculados na mesma disciplina:** oferta da disciplina não presencial com estudo dirigido e avaliações presenciais ou criação de turma especial. **4. Do atendimento:** **4.1 Local:** CEFET-MG - *Campus IX - Nepomuceno* - MG situado na Avenida Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103. Centro. **4.2 Horário e DATA:** das 14h às 18h e de 19h às 21h do dia 15 de outubro de 2008 a 15 de março de 2009. Horário de Brasília.

5. Da Documentação:

carteira de identidade. **6. Do Resultado:** o resultado final relativo à situação de cada aluno será homologado pelo Diretor do *Campus IX - CEFET-MG* e divulgado na sede deste *Campus*. **O não comparecimento do aluno nas datas estipuladas, solicitando seu enquadramento em uma ou**

mais situações previstas neste Edital, implicará na desistência do mesmo e no seu conseqüente desligamento do CEFET-MG.

Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

RESOLUÇÃO CD-148/08, de 21 de novembro de 2008.

Aprova a criação de Unidade Organizacional - UORG para a Coordenação do Curso de Engenharia Computação da Unidade de Timóteo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, *ad referendum* do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação de Unidade Organizacional - UORG para a Coordenação do Curso de Engenharia Computação da Unidade de Timóteo, fazendo jus a FG-1, a partir de 18 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CEPE

RESOLUÇÃO CEPE-50/08, de 20 de novembro de 2008.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia em Materiais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.000918/07-61 e, ainda, o que foi decidido na 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 20/11/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Materiais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DIR-725 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação de Desempenho da servidora Profa. MICHELLY DOS SANTOS OLIVEIRA MONTANDON, em estágio probatório, conforme disposto no § 4º do Art. 41, Caput, da Constituição Federal e designar para integrá-la os seguintes servidores:

Prof. Marco Antônio Durço – Presidente
Prof. Hildor José Seer
Profa. Lúcia Castanheira de Moraes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA nº DIR/DP-726/08, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006815/08-21,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a GRÉCIA MARIA DO SOCORRO OTTONI GUEDES, matrícula 392159, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 6º, § 5º da Emenda Constitucional 41/03.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA DIR-727/08 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria DIR-725/08, datada de 03/11/2008, que constitui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho da servidora Profa. MICHELLY DOS SANTOS OLIVEIRA MONTANDON.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-728 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos servidores Prof. DOMINGOS SÁVIO DE RESENDE, Profa. MICHELLY DOS SANTOS OLIVEIRA MONTANDON e Prof. JOSÉ GENÁRIO KELLES, em estágio probatório, conforme disposto no § 4º do Art. 41, Caput, da Constituição Federal e designar para integrá-la os seguintes servidores:

Prof. Marco Antônio Durço – Presidente
Prof. João Cirilo da Silva Neto
Profa. Valdirene Elizabeth Coelho Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-729/08 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ofício nº 04/CSA,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria DIR-651/08, de 10/10/08.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Profa. Maria Inês Gariglio
Diretora-Geral em Exercício

PORTARIA Nº DIR/DP-730/08 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006698/08-60,

RESOLVE:

Alterar os valores da aposentadoria de JOSÉ CREPALDI FILHO, efetivada pela Portaria DIR/DP-177/93, publicada no DOU de 26/03/1993, seção 2, devendo ser considerada: aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a 30/35.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA N.º DIR/CGAP 731/08, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

HELOISA ZAGO VILELA, matrícula SIAPE 0048334, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registro Escolar do Campus de Araxá, FG-04, no período de 03 a 12 de novembro de 2008.

LETÍCIA COUTINHO VELLOSO, matrícula SIAPE 0055706, para exercer o Cargo de Coordenadora Geral de Administração de Pessoal, CD-04, no período de 29 a 31 de outubro de 2008.

SUELI TOLEDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1218119, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Educação Física e Desporto, FG-01, no período de 26 a 31 de agosto de 2008.

GENILTON DE ASSIS GUIMARÃES, matrícula SIAPE 2039557, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Educação Física e Desporto, FG-01, no período de 01 a 09 de setembro de 2008.

JUSSARA TELES DA SILVA, matrícula SIAPE 1579556, para exercer o Cargo de Assessor de Projetos, CD-04, no período de 03 a 09 de novembro de 2008.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 732/08, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

JACQUELINE DE SOUSA BORGES DE ASSIS, matrícula SIAPE 0413507, da Função Gratificada de Secretário do Diretor do Departamento de Administração do Campus de Araxá, FG-08, a partir de 31/10/08.

ANDERSON VAGNER ROCHA, matrícula SIAPE 0392334, da Função Gratificada de Assistente do Vice-Diretor, FG-04, a partir de 31/10/08.

VERA LÚCIA DE SOUZA E LIMA, matrícula SIAPE 0391505, do Cargo de Assessor do Diretor-Geral, CD-04, a partir de 31/10/08.

Designar:

ALAYNE CARVALHO, matrícula SIAPE 1093064, para exercer a Função Gratificada de Secretário do Diretor do Departamento de Administração do Campus de Araxá, FG-08, a partir de 01/11/08.

TÂNIA INÁCIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0391864, para exercer a Função Gratificada de Assistente do Vice-Diretor, FG-04, a partir de 01/11/08.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-733/08 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõe a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor EDINILTON MORSELE, matrícula SIAPE nº1067144, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 734/08, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que conta dos Processos nº 23062.001105/08-79 e 2306.000847/08-03,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 28 de outubro de 2008, Regime de Dedicção Exclusiva aos servidores abaixo listados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, atendendo às exigências da Resolução CD 007/95 de 15 de março de 1995:

LAURA ROSA GOMES FRANÇA, matrícula SIAPE 0392201, Classe D, Nível 501.
CLÁUDIO LUIZ RIBEIRO PIMENTA, matrícula SIAPE 0391225, Classe D, Nível 304.

Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 735/08, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição, IVIS DE JESUS LIMA, matrícula SIAPE 1568477, para exercer a Função Gratificada de Assistente da Coordenação Geral de Administração de Pessoal, FG-04, no período de 03 a 14 de novembro de 2008.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 736/08, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

SELENE DIAS RICARDO DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1313181, da Função Gratificada de Assistente do Departamento da Diretoria de Ensino do Campus III- Leopoldina, FG-04, a partir de 31/10/08.

Designar:

RENATA LIMA E ARANTES, matrícula SIAPE 0391666, para exercer a Função Gratificada de Assistente do Departamento da Diretoria de Ensino do Campus III- Leopoldina, FG-04, a partir de 01/11/08.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-737/08 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõe a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor GUILHERME FERNANDES MARQUES, matrícula SIAPE nº 1464259, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA Nº DIR/CGAP 738/08, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 95 de 06/05/08, publicada no DOU de 07/05/08, Portaria do Ministério da Educação nº 545, de 06/05/08, publicada no DOU de 07/05/08, Edital nº 77, de 26/10/06, publicado no DOU de 27/10/06, homologado através de Edital publicado no DOU de 05/03/07, prorrogação publicada no DOU de 03/03/08,

RESOLVE:

I. Nomear, em caráter efetivo, SALVADOR QUINTÃO BARBOSA JUNIOR, habilitado e classificado em 29º lugar, em Concurso Público de Provas para o cargo de Assistente em Administração, Classe D Nível I, Padrão I, regime de 40 horas semanais, em função da desistência do 27º e 28º colocados, em vaga criada pela Lei nº 11.352/06, código da vaga 0812372, lotado na Coordenação Geral de Planejamento e Execução Orçamentária.

A posse dar-se-á no prazo em 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-739/08 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando a Recomendação PRMG/GB/MML Nº 18/2008-96, da Procuradoria da República em Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Gestora para Coleta Seletiva Solidária, com o objetivo de implementar e supervisionar a separação de resíduos recicláveis descartados, nos diversos Campi do CEFET-MG, conforme abaixo:

- Daisy Cristina de Oliveira Moraes - Presidente
- Juliana Azevedo Pacheco
- Luiz Cláudio Biagini
- Telson Emmanuel Ferreira Crespo
- Matheus Brender Augusto Batista

Art. 2º Determinar que os membros da referida Comissão tenham mandato de 01 (um) ano, podendo ser renovado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-740 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do servidor Prof. AELLINGTON FREIRE DE ARAUJO, em estágio probatório, conforme disposto no § 4º do Art. 41, Caput, da Constituição Federal e designar para integrá-la os seguintes servidores:

Prof. Fernando Teixeira Filho – Presidente
Prof. Carlos Alberto Carvalho Castro
Prof. Geraldo Magela Damasceno

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 741/08 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público, para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 115 de 28 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 31 de outubro de 2008.

Área de Conhecimento: MATEMÁTICA

Prof. Msc. RÔNEI SANDRO VIEIRA
Prof. Msc. MIGUEL FERNANDO DE OLIVEIRA GUERRA
Prof. Dr. VALTER JUNIOR DE SOUZA LEITE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 742/08 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público, para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 115 de 28 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 31 de outubro de 2008.

Área de Conhecimento: MÁQUINAS ELÉTRICAS E ACIONAMENTOS

Prof. Dr. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prof. Msc. CHRISTIAN GONÇALVES HERRERA
Prof. Msc. NELSON ALEXANDRE ESTEVÃO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 743/08 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público, para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 123 de 28 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 03 de novembro de 2008.

Área de Conhecimento: CONTROLE DE PROCESSOS E AUTOMAÇÃO

Prof. Dr. EDUARDO NUNES GONÇALVES

Prof. Msc. MÁRCIO DO CARMO BARBOSA PONCÍLIO RODRIGUES

Prof. Msc. RICARDO HENRIQUE ROSEMBACK

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 744/08 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público, para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 123 de 28 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 03 de novembro de 2008.

Área de Conhecimento: SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA; ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL; MÁQUINAS ELÉTRICAS

Prof. Dr. JOSÉ EVARISTO RODRIGUES COSTA

Prof. Msc. LAÉRCIO SIMAS MATTOS

Prof. Msc. CARLOS HENRIQUE SILVA DE VASCONCELOS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 745/08 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público, para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 123 de 28 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 03 de novembro de 2008.

**Área de Conhecimento: CONTROLE E AUTOMAÇÃO; PROCESSOS DE USINAGEM;
CIÊNCIAS DOS MATERIAIS**

Prof. Dr. HILTON CARLOS DE MIRANDA MELLO
Profª. Msc. JUCILÉIA FILOMENA BARBOSA SEVERINO
Prof. Msc. MAGNO ERNANY BARBOSA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

746- CANCELADA

PORTARIA DIR-747/08 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõe a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ALEXANDRE RODRIGUES VAZ, matrícula SIAPE nº2546176, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA nº DIR/DP-748/08, DE 14 DE NOVEMBRO 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006169/08-39,

RESOLVE:

I- Conceder Isenção do IRPF na fonte, a THALES LOBATO DOS SANTOS, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88 e alterações, a partir de 12/07/2004, conforme Parecer da Junta Médica Oficial do CEFET-MG, de 06 de novembro de 2008.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA DIR-749/08 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, especialmente, a que lhe confere o art. 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCO VINÍCIO RIGUEIRA como Sindicante para apurar os fatos relatados no Processo 23062.006628/08-84.

Art. 2º Autorizar o Sindicante a nomear um servidor para secretariá-lo.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFETMG

PORTARIA DIR-750/08, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando, ainda, correspondência da CPAPI, datada de 17/11/08,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Prof. CAIO JÚLIO MOTA DE LIMA, Prof. ANÍSIO ROGÉRIO BRAGA, Prof. MARCOS PRADO DO AMARAL, Sr. MATEUS JUSTINO DA SILVA, Prof. CLAUDINEI REZENDE CALADO e o Prof. FERNANDO AUGUSTO SALES para constituírem a Comissão Permanente do Adicional de Periculosidade e Insalubridade.

Art. 2º Determinar que na primeira reunião, a ser convocada pelo Prof. Caio Júlio Mota de Lima, seja definido o Presidente da Comissão.

Art. 3º Revogar as Portarias DIR-186/05, de 01/06/2005 e DIR-705, de 21/10/08.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 751/08, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

HELENA MARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1040354, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Registro Escolar do Campus V - Divinópolis, FG-04, a partir de 10/11/08.

Designar:

NANCI FARIA DA SILVA, matrícula SIAPE 0047828, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registro Escolar do Campus V - Divinópolis, FG-04, a partir de 11/11/08.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-752/08, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, considerando o Processo 23062.006996/08-78,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a profa. OLGA VALESKA SOARES COELHO como *Coordenadora pro tempore* do Curso de Mestrado em Estudos da Linguagem e o Prof. JERÔNIMO COURA SOBRINHO como Sub-coordenador *pro tempore* do Curso de Mestrado em Estudos da Linguagem.

Art. 2º Instituir o Colegiado *pro tempore* do Curso de Mestrado em Estudos da Linguagem, com mandato de 12 meses, conforme discriminado a seguir:

Representantes da Linha I

ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA - Titular
PAULO CÉZAR SANTOS VENTURA – Suplente

Representantes da Linha II

cs GIANI DAVID SILVA – Titular
cs ANA MARIA NÁPOLES VILLELA – Suplente

Representantes da Linha III

- VICENTE AGUIMAR PARREIRAS – Titular
- HEITOR GARCIA DE CARVALHO – Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-753/08, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para escolha dos membros do Conselho Diretor, com mandato de 04 (quatro) anos, conforme discriminado a seguir:

Representantes do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

- ANA LÚCIA BARBOSA FARIA – Titular
- JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA GESUALDO – Suplente

Representantes do Magistério Superior

- EUSTÁQUIO PINTO DE ASSIS - Titular
- TATIANA LEAL BARROS – Suplente

Representantes da Pós-Graduação

- MAGNO MEIRELES RIBEIRO – Titular
- DÁCIO GUIMARÃES DE MOURA – Suplente

Representantes dos Técnicos-Administrativos

- SANDRA LÚCIA HORTA NEVES – Titular
- MÁRCIO ANTÔNIO ROSA - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-754/08 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõe a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO DE CASTRO VALENTE NETO, matrícula SIAPE nº1043749, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-755/08 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ofício do Presidente da Comissão de Sindicância, designado pela Portaria DIR-703/08,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela portaria DIR-703/08, de 21/10/08.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-756 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do servidor Prof. PAULO EDUARDO LOPES BARBIERI, em estágio probatório, conforme disposto no § 4º do Art. 41, Caput, da Constituição Federal e designar para integrá-la os seguintes servidores:

Prof. Marco Aurélio dos Santos Bernardes – Presidente
Prof. José Henrique Martins Neto
Prof. Frederico Romagnoli Silveira Lima

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 757/08, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

BRUNO DE OLIVEIRA FONSECA, matrícula SIAPE 1459996, da Função Gratificada de Secretário da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, FG-06, a partir de 31/10/08.

JOSÉ MARTINS DA SILVA, matrícula SIAPE 1093094, da Função Gratificada de Coordenador do 1º Turno/Campus I, FG-04, a partir de 31/10/08.

Designar:

BRUNO DE OLIVEIRA FONSECA, matrícula SIAPE 1459996, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do 1º Turno/Campus I, FG-04, a partir de 01/11/08.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 758/08, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

RENATO GUIMARÃES RIBEIRO, matrícula SIAPE 1523341, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Programas de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, FG-01, a partir de 17/11/08.

VALTER JÚNIOR DE SOUZA LEITE, matrícula SIAPE 1218239, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual, FG-01, a partir de 17/11/08.

Designar:

RENATO GUIMARÃES RIBEIRO, matrícula SIAPE 1523341, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual, FG-01, a partir de 18/11/08.

DENISE BRAIT CARNEIRO FABOTTI, matrícula SIAPE 1512897, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Programas de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, FG-01, a partir de 18/11/08.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 759/08, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição, FÁTIMA IMACULADA GONÇALVES BUZETTI, matrícula SIAPE 1076629, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, CD-03, no período de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2008.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR. 760/2008, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, vinculado ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria nº.003 de 09.01.84, e tendo em vista a Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União – Edição Extra no dia 24 de março de 2008 e a Portaria nº 62, de 17 de novembro de 2008, da Secretaria de Orçamento Federal, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de novembro de 2008.

RESOLVE:

1. Modificar na forma dos anexos desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei 11.647, de 24 de março de 2008, conforme determina a Portaria Nº 62 da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

2. Determinar que a Diretoria de Planejamento e Gestão e a Coordenação Geral de Planejamento e Execução Orçamentária tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET/MG

Portaria DIR. - 760/2008
Crédito: R\$ 6.042.695,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação			R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
12 364 1073 4009 0031	Educação Ensino Superior Desenvolvimento do Ensino de Graduação Funcionamento do Ensino de Graduação No Estado de Minas Gerais Vencimentos e Vantagens Fixas	 319011	 6.042.695
TOTAL			6.042.695

Anexo II - Receita - Suplementação		R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO DA RECEITA	VALOR
1721.00.00	Transferências da União	6.042.695
TOTAL		6.042.695

Portaria DIR - 760/2008
Cancelamento: R\$ 3.401.402,00
Fonte de Recurso: 100

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Cancelamento			R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
12 364 1073 4009 0031	Educação Ensino Superior Desenvolvimento do Ensino de Graduação Funcionamento do Ensino de Graduação No Estado de Minas Gerais Vencimentos e Vantagens Fixas	 319011	 3.401.402
TOTAL			3.401.402

Anexo II - Receita - Cancelamento			R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO DA RECEITA	VALOR	
1721.00.00	Transferências da União	3.401.402	
TOTAL			3.401.402

Portaria DIR - 760/2008
Cancelamento: R\$ 2.641.293,00
Fonte de Recurso: 300

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Cancelamento			R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
12 364 1073 4009 0031	Educação Ensino Superior Desenvolvimento do Ensino de Graduação Funcionamento do Ensino de Graduação No Estado de Minas Gerais Vencimentos e Vantagens Fixas	 319011	 2.641.293
TOTAL			2.641.293

Anexo II - Receita - Cancelamento		R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO DA RECEITA	VALOR
1721.00.00	Transferências da União	2.641.293
TOTAL		2.641.293

José Maria do Amaral
Coordenador Geral de Planejamento e Execução
Orçamentária

Profº Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA DIR-761 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação de Desempenho da servidora Profa. DENISE DE CARVALHO URASHIMA, em estágio probatório, conforme disposto no § 4º do Art. 41, Caput, da Constituição Federal e designar para integrá-la os seguintes servidores:

Prof. Guilherme Fernandes Marques – Presidente
Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Profa. Hersília de Andrade e Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-762/08, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, ainda, considerando o Memo 33/08- LACTEA/DES.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. PAULO CÉZAR SANTOS VENTURA e a Profa. CLÁUDIA FRANÇA PRIETO como Coordenador e Vice-Coordenadora do Laboratório Aberto de Ciências, Tecnologia, Educação e Artes – LACTEA, respectivamente, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA nº DIR/DP-763/08, DE 24 DE NOVEMBRO 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº

003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006764/08-92,

RESOLVE:

I- Conceder Isenção do IRPF na fonte, a LAURA GERALDA MENDES MAFRA, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88 e alterações, a partir de 13/10/2008 por período de 05 anos a contar da data do deferimento por esta Junta Médica Oficial do CEFET-MG, de 14 de novembro de 2008.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA DIR -CC. 764 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DE ENSINO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 121 de 29 de outubro de 2008, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

PGTI - (Algoritmos e Lógica de Programação; Linguagens de Programação)

Prof. JOÃO FERNANDO MARCHRY SARUBBI

Profª. APARECIDA TERAYAMA SALLUM

Prof. EDSON MARCHETTI DA SILVA

Prof. GUSTAVO CAMPOS MENEZES

PGTI - (Arquitetura de Computadores; Sistemas Operacionais; Fundamentos de Informática)

Prof. GUSTAVO CAMPOS MENEZES

Prof. ÁLISSON MARQUES DA SILVA

Prof. ALAN MENDES MAROTTA

Prof. EDSON MARCHETTI DA SILVA

PGTI - (Aplicativos para Web; Redes de Computadores; Tecnologias da Informação)

Prof. EDSON MARCHETTI DA SILVA

Prof. GUSTAVO CAMPOS MENEZES

Prof. JOÃO FERNANDO MARCHRY SARUBBI

Prof. ÁLISSON MARQUES DA SILVA

VESTUÁRIO - (Modelagem Industrial)

Profª. JOANICE MARIA BARRETO

Profª. ERILDA MENDONÇA

Profª. MARIA DOS ANJOS BEIRIGO CUNHA

Profª. LUCÍLIA LEMOS

VESTUÁRIO - (Desenho de Moda e Técnico; Pesquisa e Criação de Projetos)

Profª. LUCÍLIA LEMOS

Profª. MARIA DE LOURDES COUTO NOGUEIRA

Profª. MARIA CRISTINA DOS SANTOS

Profª. ERILDA MENDONÇA

VESTUÁRIO - (Planejamento e Controle de Produção; Pesquisa de Mercado; Relações Interpessoais)

Prof. ANTÔNIO GUIMARÃES CAMPOS

Prof. RODRIGO BESSA

Prof. RAMON PARDINI JÚNIOR

Profª. MARIA DE LOURDES COUTO NOGUEIRA

Prof. Eduardo Henrique Lacerda Coutinho
Diretor de Ensino

PORTARIA DIR -CC. 765 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DE ENSINO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 122 de 29 de outubro de 2008, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

ELETROTÉCNICA - (Eletrotécnica Analógica e Digital; Microcontroladores; Automação Industrial; Informática Básica/CAD)

Profª. VERA MARCIA MINELLI
Prof. LAÉRCIO SIMAS MATTOS
Prof. MATUSALÉM MARTINS LANES

ELETROTÉCNICA - (Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica; Informática Básica/CAD; Circuitos Elétricos; Materiais Elétricos)

Profª. VERA MARCIA MINELLI
Prof. LAÉRCIO SIMAS MATTOS
Prof. MATUSALÉM MARTINS LANES

ELETROTÉCNICA - (Máquinas Elétricas; Acionamentos Convencionais e Eletrônicos; Medidas Elétricas; Instalações Elétricas e Circuitos Elétricos)

Prof. MÁRCIO DO CARMO BARBOSA PONCÍLIO RODRIGUES
Prof. LAÉRCIO SIMAS MATTOS
Prof. MATUSALÉM MARTINS LANES

FORMAÇÃO GERAL - (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Redação)

Profª. VIRGÍNIA APARECIDA RAMOS FILGUEIRAS
Profª. MAYSA FAJARDO CURY
Profª. DENISE DE FÁTIMA MATHIAS

FORMAÇÃO GERAL - (Física)

Prof. JOSÉ EVARISTO RODRIGUES COSTA
Prof. ANTÔNIO CARLOS TORRES TEIXEIRA
Prof. JOSÉ EDUARDO SALGUEIRO

FORMAÇÃO GERAL - (Geografia)

Profª. ODETE VALVERDE OLIVEIRA ALMEIDA
Prof. JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA GESUALDO
Prof. JOSÉ EDUARDO SALGUEIRO

FORMAÇÃO GERAL - (Matemática)

Prof. JOSÉ EVARISTO RODRIGUES COSTA
Prof. ANTÔNIO CARLOS TORRES TEIXEIRA
Prof. JOSÉ EDUARDO SALGUEIRO

FORMAÇÃO GERAL - (Filosofia e Sociologia)

Prof. RICARDO DA SILVA VIEIRA
Profª. VIRGÍNIA APARECIDA RAMOS FILGUEIRAS
Profª. RENATA LIMA E ARANTES

FORMAÇÃO GERAL - (Inglês)

Prof^{fa}. SANDRA APARECIDA ANSELMO
Prof^{fa}. MAYSA FAJARDO CURY
Prof^{fa}. TÂNIA MARIA DE S. ABRITA

INFORMÁTICA - (Operação e Manutenção de Computadores; Programação para Web; Laboratórios de Sistemas Informatizados)

Prof. JOSÉ GERALDO RIBEIRO JR.
Prof^{fa}. EUGÊNIA CRISTINA MULLER GIANCOLI JABOUR
Prof. ALEXANDER CORRÊA DOS SANTOS

INFORMÁTICA - (Circuitos Elétricos; Circuitos Eletrônicos Analógicos; Circuitos Eletrônicos Digitais)

Prof. LUIS CLÁUDIO GAMBÔA LOPES
Prof. ESTEVÃO COELHO TEIXEIRA
Prof^{fa}. JAQUELINE LINDOLORES DE RESENDE

MECÂNICA - (Máquinas e Equipamentos Industriais; Sistema de Hidráulica e Pneumática; Máquinas Térmicas e de Fluxo; Processo de Usinagem Convencional)

Prof. HILTON CARLOS DE MIRANDA MELO
Prof. MAGNO ERNANY BARBOSA
Prof. PAULO CEZAR DE OLIVEIRA

MECÂNICA - (Desenho Técnico; CAD; Introdução à Informática)

Prof^{fa}. MARIA DO SOCORRO LEITE DE OLIVEIRA
Prof^{fa}. VIRGÍNIA TAMBASCO FREIRE MORAES
Prof^{fa}. LÍVIA SANTOS OLIVEIRA

ELETROMECAÂNICA - (Processo de Usinagem Convencional)

Prof. JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA
Prof. MAURO ROCHA MARQUES
Prof. ALÚSIO VITOR CAMPOS

Prof. Eduardo Henrique Lacerda Coutinho
Diretor de Ensino

PORTARIA DIR -CC. 766 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DE ENSINO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 124 de 03 de novembro de 2008, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

FORMAÇÃO GERAL - (Biologia)

Prof^{fa}. GILZE BELÉM CHAVES BORGES
Prof^{fa}. ANA CLÁUDIA PEREIRA
Prof^{fa}. CRISTINA APARECIDA DOMINGUETI

FORMAÇÃO GERAL - (Química)

Prof^{fa}. GILZE BELÉM CHAVES BORGES
Prof. AELLINGTON FREIRE ARAÚJO
Prof. ANDERSON OLIVEIRA LATINI

FORMAÇÃO GERAL - (História, Filosofia e Sociologia)

Prof. HÉRCULES ALFREDO BATISTA ALVES
Prof. MAURÍCIO RICARDO SOARES

Prof. ANDERSON OLIVEIRA LATINI

FORMAÇÃO GERAL - (Inglês)

Prof^{fa}. KARINA LÚICA NISHIYAMA

Prof^{fa}. KEILLA CONCEIÇÃO PETRIN GRANDE

Prof. ALTHIERE FRANK VALADARES CABRAL

FORMAÇÃO GERAL - (Espanhol)

Prof. ANTÔNIO LUIZ PRADO SERENINI

Prof^{fa}. KEILLA CONCEIÇÃO PETRIN GRANDE

Prof. ALTHIERE FRANK VALADARES CABRAL

INFORMÁTICA - (Informática Geral; Fundamentos em Informática; Programação de Computadores; Processo de Desenvolvimento de Software; Organização e Manutenção de Computadores)

Prof. CRISTIANO AMARAL MALFORT

Prof. DOUGLAS MACHADO TAVARES

Prof. ANTÔNIO JOSÉ BENTO BOTTION

INFORMÁTICA - (Empreendedorismo; Gestão da Qualidade)

Prof. ANTÔNIO LUIZ PRADO SERENINI

Prof. LUCIANO GOBO SARAIVA LEITE

Prof. PAULO HENRIQUE CRUZ PEREIRA

MECATRÔNICA - (Processos de Usinagem; Desenho Técnico)

Prof. WANDERLEY XAVIER PEREIRA

Prof. LUIZ PINHEIRO DA GUIA

Prof. CARLOS ALBERTO CARVALHO CASTRO

MECATRÔNICA - (Circuitos Elétricos; Máquinas Elétricas; Instalações Elétricas)

Prof. PAULO HENRIQUE CRUZ PEREIRA

Prof. ANTÔNIO JOSÉ BENTO BOTTION

Prof. ANDRÉ BARROS DE MELLO OLIVEIRA

EDIFICAÇÕES - (Desenho Técnico e Arquitetônico)

Prof. AELLINGTON FREIRE ARAÚJO

Prof. GERALDO MAGELA DAMASCENO

Prof. LUCIANO GOBO SARAIVA LEITE

Prof. Eduardo Henrique Lacerda Coutinho

Diretor de Ensino

PORTARIA DIR -CC. 767/08 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Prof. Danton Heleno Gameiro –UFOP, membro da comissão examinadora Portaria nº 692/08 de 20 de outubro de 2008 e designar o professor, Nilton da Silva Maia para substituí-lo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR -CC. 768 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituir a Comissão Examinadora da disciplina a que se refere o Edital nº 126 de 10 de novembro de 2008, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

DFM - (Física do Ensino Superior)

Profª. OLÍSIA DE OLIVEIRA DAMASCENO

Profª. ESTER NAVES MACHADO BORGES

Prof. FÁBIO WELLINGTON ORLANDO DA SILVA

Prof. DÁCIO GUIMARÃES DE MOURA

Profª. Dra. Ivete Peixoto Pinheiro Silva

Diretora de Graduação

PORTARIA DIR-769 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, e, ainda, o OF. DFM nº 97/08 do DFM,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do servidor Prof. GIANCARLO QUEIROZ PELLEGRINO, em estágio probatório conforme disposto no § 4º do Art. 41, Caput, da Constituição Federal e designar para integrá-la os seguintes servidores:

Prof. José Geraldo Peixoto de Faria

Prof. José Luiz Acebal Fernandes

Prof. Maria Suzana Balparda de Carvalho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 770/08, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

GIANI DAVID SILVA, matrícula SIAPE 1534331, da Função Gratificada de Coordenador Área de português, FG-03, a partir de 17/11/08.

MARIA REGINA ALVARENGA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2043686, da Função Gratificada de Coordenador da Área de Língua Estrangeira, FG-03, a partir de 17/11/08.

Designar:

GIANI DAVID SILVA, matrícula SIAPE 1534331, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Linguagem e Tecnologia, FG-02, a partir de 18/11/08.

OLGA VALESKA SOARES COELHO, matrícula SIAPE 2279486, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Mestrado em Estudos da Linguagem, FG-02, a partir de 18/11/08.

RONIERE SILVA MENEZES, matrícula SIAPE 1558111, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Área de Português, FG-03, a partir de 18/11/08.

CLEBER LESSA DE MOURA, matrícula SIAPE 2193979, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Área Língua Estrangeira, FG-03, a partir de 18/11/08.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-771 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, e, ainda, o Memo nº 03/08 do da Coordenação de Eletromecânica- Campus V,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do servidor Prof. SANDRO TRINDADE MORDENTE GONÇALVES, em estágio probatório conforme disposto no § 4º do Art. 41, Caput, da Constituição Federal e designar para integrá-la os seguintes servidores:

Prof. Evandro Fockink da Silva
Prof. Josias Gomes Ribeiro Filho
Prof. Valter Júnior de Souza Leite

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-772/08 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País da Profa. ANGELA DE MELLO FERREIRA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2118374, ocupante do cargo de Professora do Magistério de Ensino Superior, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para participar de projeto de cooperação bilateral CEFET-MG/UFMG e o Instituto de Química Tecnológica (ITC-WGT) da Forschungszentrum Karlsruhe - Alemanha, no período de 01 a 12/12/2008, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-773/08, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando, ainda, a implantação do Sistema Q-Acadêmico Qualidata,

RESOLVE:

Art. 1º Definir as responsabilidades e direitos dos usuários, dos detentores de cargos administrativos e dos setores que utilizarão o Sistema Acadêmico QUALIDATA.

1. Departamento de Recursos de Informática (DRI):

- Implantar o sistema no CEFET-MG;
- Garantir a disponibilidade do sistema e do servidor de banco de dados na rede;
- Dar suporte aos setores usuários do sistema na Instituição;

- Cadastrar os usuários no sistema.

2. Técnicos em Informação nas Unidades do Interior:

- Dar suporte aos setores usuários do sistema na respectiva Unidade.

3. Serviço de Registro Escolar (SRE):

- Matricular os alunos novatos;
- Fazer o cadastro do calendário, horários, matrizes curriculares, turmas, diários de professores;
- Alocar alunos em suas respectivas turmas;
- Fazer o fechamento do período letivo.
- Cadastrar as ocorrências dos alunos (trancamentos, dispensa de disciplinas, transferências, cancelamento, etc.);
- Selecionar alunos jubilados e desistentes e atualizar a situação dos mesmos no sistema;
- Emitir a documentação dos alunos, por sua solicitação ou de outros setores da Instituição.

4. COPEVE:

- Encaminhar ao DRI os arquivos dos candidatos aprovados nos processos seletivos para inserção no sistema.

5. Diretor de Unidade (ou de Ensino das Unidades):

- Encaminhar ao SRE o calendário e horário de aulas dos cursos;
- Verificar se os diários foram enviados pelos professores ao **SRE**, na data determinada, tomando as providências necessárias para que o sistema possa fazer a apuração de notas e frequência.

6. Diretor de Ensino por nível:

- Encaminhar ao **SRE** as normas acadêmicas e matrizes curriculares dos respectivos cursos.

7. Chefe de Departamento/Coordenador de Curso ou Área:

- Encaminhar ao **SRE** listagem de professores por disciplina e por turma;
- Definir número de sub-turmas por disciplina (quando houver);
- Informar as alterações de professores nas turmas;
- Encaminhar ao **SRE** horário de seu curso, conforme acordado com a Diretoria de Unidade.

8. Professores:

- Digitar notas, frequência e conteúdo dado em sala de aula (dia a dia);
- Solicitar atualização de seus dados cadastrais.

9. Setor de Disciplina:

- Cadastrar ocorrências disciplinares dos alunos.

10. Alunos e Pais:

- Acessar o boletim com as notas;
- Solicitar atualização de seus dados cadastrais.

Art. 2º Estabelecer o prazo para entrega dos documentos (nos casos que couber) ao Serviço de Registro Escolar da Unidade de, no máximo, 20 dias antes do início do ano letivo de 2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

DIRETORIA DE COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO(DIR.ADMINIST.)

PORTARIA Nº DPG/CGAP 321/08, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação

de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.000639/05-35

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de outubro de 2008, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, nos termos da Medida Provisória nº 1.917, de 29 de julho de 1999, ao servidor CARLOS ANTONIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1067167, ocupante da categoria funcional de Assistente de Laboratório, Classe C, Padrão 408, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP- 322/08, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1 da Classe D IV, para o Nível 1, da Classe D V	Vigência
ANDRE LUIZ GOMES Proc. nº 23062.006315/08-07	a partir de 01/07/08
ANTONIO LIBERIO DE BORBA Proc. N.º 23062.006316/08-61	a partir de 01/07/08
CARLOS ANTONIO RENNO Proc. N.º 23062.006002/08-13	a partir de 01/07/08
EVANDRO LEAL LOPES DA SILVA Proc. nº 23062.006006/08-74	a partir de 01/07/08
HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA Proc. N.º 23062.006009/08-62	a partir de 01/07/08
IVETE PEIXOTO PINHEIRO SILVA Proc. nº 23062.002985/08-18	a partir de 01/07/08
JANICE CARDOSO PEREIRA Proc. nº 23062.006015/08-65	a partir de 01/07/08
JOHN KENNEDY SCHETTINO DE SOUZA Proc. nº 23062.006040/08-11	a partir de 01/07/08
MARIA CRISTINA RAMOS DE CARVALHO Proc. N.º 23062.002988/08-06	a partir de 01/07/08
PATRICIA PROCOPIO PONTES Proc. N.º 23062.002989/08-61	a partir de 01/07/08
RONAN DRUMMOND DE FIGUEIREDO ROSSI Proc. N.º 23062.006028/08-15	a partir de 01/07/08
WANDER JOSE REZENDE RODRIGUES Proc. N.º 23062.006032/08-84	a partir de 01/07/08

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP- 323/08, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1 da Classe D IV, para o Nível 1, da Classe D V	Vigência
ADELSON FERNANDES MOREIRA Proc. N.º 23062.006083/08-15	a partir de 09/08/08
ANA MARIA DE RESENDE MACHADO Proc. N.º 23062.002999/08-14	a partir de 01/07/08
CLAUSYMARA LARA SANGIORGE Proc. N.º 23062.002983/08-84	a partir de 01/07/08
FLAVIO MAURICIO DE SOUZA Proc. N.º 23062.002996/08-26	a partir de 01/07/08
JEANNETTE DE MAGALHAES MOREIRA Proc. n.º 23062.006016/08-28	a partir de 01/07/08
JOSE WILSON DA COSTA Proc. N.º 23062.006323/08-27	a partir de 01/07/08
JUAREZ MARQUES DE LACERDA Proc. n.º 23062.006018/08-53	a partir de 01/07/08
JUNIA VIEIRA BRAGA Proc. N.º 23062.006020/08-03	a partir de 01/07/08
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO Proc. N.º 23062.006022/08-21	a partir de 01/07/08
MARIA CRISTINA SILVA VIDIGAL Proc. n.º 23062.006023/08-93	a partir de 01/07/08
MARIA INES GARIGLIO Proc. n.º 23062.006024/08-56	a partir de 01/07/08
MIRIAM STASSUN DOS SANTOS Proc. N.º 23062.006025/08-19	a partir de 01/07/08
RENATO CAIXETA DA SILVA Proc. n.º 23062.006068/08-21	a partir de 01/07/08
SADY ANTONIO DOS SANTOS FILHO Proc. N.º 23062.002995/08-63	a partir de 01/07/08

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP- 324/08, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1 para o nível 2, da Classe D III	Vigência
GUSTAVO CAMPOS MENEZES Proc. N.º 23062.005216/08-81	a partir de 01/07/08
LAURA NOGUEIRA OLIVEIRA Proc. n.º 23062.005217/08-44	a partir de 01/07/08
LUCIO FLAVIO SANTOS PATRICIO Proc. N.º 23062.005218/08-15	a partir de 01/07/08

MARCELO MARQUES DA FONSECA Proc. N.º 23062.006045/08-26	a partir de 01/07/08
NELSON ALEXANDRE ESTEVAO Proc. nº 23062.005222/08-84	a partir de 01/07/08
GUSTAVO CAMPOS MENEZES Proc. N.º 23062.005216/08-81	a partir de 01/07/08
LAURA NOGUEIRA OLIVEIRA Proc. nº 23062.005217/08-44	a partir de 01/07/08
LUCIO FLAVIO SANTOS PATRICIO Proc. N.º 23062.005218/08-15	a partir de 01/07/08
MARCELO MARQUES DA FONSECA Proc. N.º 23062.006045/08-26	a partir de 01/07/08
NELSON ALEXANDRE ESTEVAO Proc. nº 23062.005222/08-84	a partir de 01/07/08
TOBIAS ANDERSON GUIMARAES Proc. N.º 23062.005223/08-47	a partir de 01/07/08
WEBER GUADAGNIN MORAVIA Proc. N.º 23062.002983/08-84	a partir de 01/07/08
WILLIAM GERALDO SALLUM Proc. N.º 23062.005225/08-72	a partir de 01/07/08

2 – Do Nível 2 para o nível 3, da Classe D III	Vigência
JOSE ANTONIO ROSA Proc. N.º 23062.006096/08-67	a partir de 06/10/08
LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA Proc. N.º 23062.005220/08-59	a partir de 19/07/08
MARIA CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA BARROS Proc. N.º 23062.006094/08-31	a partir de 29/09/08

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 325/08, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 3 para o nível 4, da Classe D III	Vigência
EDUARDO HENRIQUE LACERDA COUTINHO Proc. N.º 23062.006102/08-68	a partir de 29/10/08

2 – Do Nível 4, da Classe D III, para o nível 1, da Classe D IV	Vigência
AILTON VITOR GUIMARAES Proc. N.º 23062.005226/08-35	a partir de 27/09/08
LUIZ CARLOS GONCALVES Proc. N.º 23062.005219/08-70	a partir de 01/07/08
MIRNA SUELY DOS SANTOS BRACARENSE Proc. N.º 23062.006092/08-14	a partir de 20/09/08

3 – Do Nível 4, da Classe D II, para o nível 1, da Classe D III	Vigência
--	-----------------

JOAO ALIPIO PEREIRA DIAS DOS SANTOS Proc. N.º 23062.002962/08-12	a partir de 01/07/08
ROGERIO CABRAL DE AZEVEDO Proc. N.º 23062.002970/08-32	a partir de 01/07/08
SUZANA MARIA ZATTI LIMA Proc. N.º 23062.002974/08-93	a partir de 01/07/08
WILLIAM PINHEIRO Proc. N.º 23062.002980/08-96	a partir de 01/07/08

4 – Do Nível 4, da Classe D I, para o nível 1, da Classe D II	Vigência
JOEL AUGUSTO DOS SANTOS Proc. N.º 23062.006073/08-61	a partir de 01/07/08
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS Proc. N.º 23062.002973/08-21	a partir de 01/07/08

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 326/08, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Superior, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, parágrafo 1º, da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Ministério da Educação, tendo como base o Anexo III, da Lei n.º 11.344, de 08 de setembro de 2006, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1 para o Nível 2, da Classe de Adjunto	Vigência
IRLEN ANTONIO GONCALVES Proc. n.º 23062.002955/08-49	a partir de 26/09/08
MARIA APARECIDA DA SILVA Proc. n.º 23062.002954/08-86	a partir de 20/09/08
SILVANI DOS SANTOS VALENTIM Proc. n.º 23062.002953/08-13	a partir de 31/08/08

3 – Do Nível 1 para o Nível 2, da Classe de Associado	Vigência
MAGNO MEIRELLES RIBEIRO Proc. n.º 23062.000997/08-18	a partir de 01/05/08

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 327/08, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

NOME	CLASSE	DE	PARA	VIGÊNCIA
DANIELE MONTEIRO MOREIRA	D	01	02	19/10/2008
EDILAINE LUCIA DE SOUZA FRIACA	E	01	02	01/03/2008
LEONARDO BRUNO LOPES	D	01	02	16/10/2008
MADLINE SILVA PEREIRA	C	01	02	01/09/2008
MARIA APARECIDA VASCONCELOS CARNEIRO	E	01	02	02/11/2008
ADRIANA ROSA FILIZZOLA	E	06	07	18/08/2008
AIRTON DONIZETI COELHO	D	07	08	21/05/2008
ALAYNE CARVALHO	C	07	08	21/05/2008
ANTONIO DE PADUA SOUZA	B	07	08	29/05/2008
CLAUDIA LOMMEZ DE OLIVEIRA	E	07	08	17/07/2008
FERNANDO LUZIA FRANCA	E	07	08	26/06/2008
FRANCISCO INACIO DUTRA	C	07	08	23/07/2008
JACQUELINE DE SOUSA BORGES DE ASSIS	E	09	10	03/07/2008
JOSE AFONSO DE MATOS NETO	C	07	08	01/06/2008
JOSE HUMBERTO RODRIGUES RIOS	C	07	08	21/05/2008
MARCIO ANTONIO ROSA	E	07	08	02/07/2008
MARCOS DE ALENCAR RESENDE	E	07	08	10/07/2008
MARIA DE LOURDES AMADEU DA SILVA	D	11	12	17/09/2008
MARIA INES GUEDES	C	12	13	09/05/2008
MARILIA LUCIA COUTINHO	E	06	07	19/07/2008
MARTA MARIA DOS SANTOS	D	06	07	10/09/2008
OSVALDO GERALDO	C	07	08	21/05/2008
RENATO DE MORAES GUERRA DA SILVA	D	12	13	14/05/2008
RITA MARIA LEMOS	E	07	08	17/05/2008
ROSALVA MARIA GROSSI BRANDAO	D	12	13	21/07/2008

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 328/08, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.003241/08-58,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 02/10/2008, à razão de 20% (vinte por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 0391630, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, Classe B, servidor(a) do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em Direito.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 329/08, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006504/08-71,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 07/10/2008, à razão de 10% (dez por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a MARIA JOSE DE SOUSA ROMERO, matrícula SIAPE nº 0391759, ocupante do cargo de Técnico em

Contabilidade, Classe D, servidor(a) do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Graduação Tecnológica em Gestão Financeira.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 330/08, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.006570/08-04,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III, a partir de 13/10/2008, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a VERA LUCIA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0391774, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, servidora permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Visão Científico-Tecnológica e Humanista do Mundo Antigo (História / Filosofia).

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 331/08, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.006649/08-54,

RESOLVE:

Conceder a progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 16/10/2008, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a MARLI ABADIA NASCIMENTO LAGE, matrícula SIAPE nº 0392038, ocupante do cargo de Assistente em Administração, servidora permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Chefia e Liderança.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 332/08, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.006561/08-13,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 13/10/2008, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a LUCIA DE FATIMA MARQUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0392303, ocupante do cargo de Telefonista, servidora permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Chefia e Liderança.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 333/08, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.006643/08-78,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 16/10/2008, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a LEDA MARIA MARQUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 391.388, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, servidora permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Chefia e Liderança – Aperfeiçoamento/Atualização – Nível básico.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP – 334/08, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.004237/08-16,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV, a partir de 16/10/2008, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a MARIA AMÉLIA BENTO TEODORO, matrícula SIAPE nº 1.073.456, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, servidora permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Informática Essencial e Digitação.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP – 335/08, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.006608/08-77,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 14/10/2008, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a FERNANDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 391.427, ocupante do cargo de Assistente em Administração, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Chefia e Liderança – Aperfeiçoamento / Atualização – Nível básico.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP – 336/08, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.006559/08-63,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 09/10/2008, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a RENATA SALVINO PUJONI, matrícula SIAPE nº 1.568.502, ocupante do cargo de Assistente em Administração, servidora permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Chefia e Liderança – Aperfeiçoamento / Atualização – Nível básico.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP – 337/08, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.006648/08-91,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 16/10/2008, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a ROSA MARIA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1.087.823, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, servidora permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Chefia e Liderança – Aperfeiçoamento / Atualização – Nível básico.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 338/08, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.002444/08-08,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 02/10/2008, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a FABIO VASCONCELOS LIMA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1569075, ocupante do cargo de Assistente em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Chefia e Liderança.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 339/08, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006448/08-01,

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 22/09/2008, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a RONIÉRE SILVA MENEZES, matrícula SIAPE nº 1558111, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 01, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em Letras.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP 340/08, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.006685/08-18,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação, nos termos do Artigo 87, da lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterada pela Lei nº 9.527/97, de 10/12/97, à servidora IVANILDE MARIA DE SOUZA MAIA, matrícula SIAPE nº 0392304, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Microfilmagem, Classe B, Padrão 109, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 14/03/03 a 17/10/08, por 60 (sessenta) dias, no período de 20 de outubro a 18 de dezembro de 2008.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP 341/08, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.000414/08-68,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterada pela Lei nº 9.527/97, de 10/12/97, à servidora LÍGIA BEATRIZ DE PAULA GERMANO, matrícula SIAPE nº 0391865, ocupante da categoria funcional de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 303, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 21/03/87 a 19/03/92, por um período de 30 (trinta) dias, de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2008.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 342/08, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D III	Vigência
ADMILSON VIEIRA DA COSTA Proc. N.º 23062.004189/08-75	a partir de 01/07/08
ALEXANDRE RODRIGUES VAZ Proc. nº 23062.009095/08-19	a partir de 16/10/08
ANA PAULA BATISTA Proc. N.º 23062.006058/08-78	a partir de 01/07/08
ÁUREO DE ALENCAR SILVA Proc. nº 23062.004188/08-11	a partir de 01/07/08
ELIZABETH REGINA HALFELD DA COSTA Proc. nº 23062.006057/08-13	a partir de 01/07/08
HERBERT RADISPIEL FILHO Proc. N.º 23062.004191/08-17	a partir de 01/07/08
HILTON CARLOS DE MIRANDA MELLO Proc. N.º 23062.003207/08-10	a partir de 01/07/08

JOSÉ PERPÉTUO CALDEIRA RIBEIRO Proc. N.º 23062.006089/08-00	a partir de 16/09/08
JÚLIO CÉSAR GUERRA JUSTINO Proc. N.º 23062.006053/08-54	a partir de 01/07/08
LUÍS CLÁUDIO GÂMBOA LOPES Proc. N.º 23062.003213/08-12	a partir de 16/07/08
MÁRCIO MELQUIADES SILVA Proc. nº 23062.006051/08-29	a partir de 01/07/08
MATUSALÉM MARTINS LANES Proc. N.º 23062.003210/08-24	a partir de 01/07/08
RICARDO ZENÓBIO DARWICH Proc. nº 23062.006060/08-10	a partir de 01/07/08

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão
PORTARIA N º DPG/CGAP - 343/08, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Superior, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, parágrafo 1º, da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Ministério da Educação, tendo como base o Anexo III, da Lei n.º 11.344, de 08 de setembro de 2006, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2 para o Nível 3, da Classe de Adjunto	Vigência
JOSE CELSO DA CUNHA Proc. n.º 23062.002702/08-93	a partir de 28/07/08
2 – Do Nível 3 para o Nível 4, da Classe de Adjunto	Vigência
ANTONIO DE PADUA NUNES TOMASI Proc. nº 23062.006869/08-51	a partir de 01/07/08
3 – Do Nível 1 para o Nível 2, da Classe de Associado	Vigência
MAGNO MEIRELLES RIBEIRO Proc. nº 23062.000997/08-18	a partir de 01/05/08
4 – Do Nível 2 para o Nível 3, da Classe de Assistente	Vigência
ARNALDO AVIDAGO GERALDO Proc. nº 23062.002958/08-37	a partir de 04/11/08
5 – Do Nível 3 para o Nível 4, da Classe de Assistente	Vigência
JOSE GOMES DA SILVA Proc. nº 23062.002959/08-08	a partir de 08/11/08

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP- 344/08, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D III	Vigência
ASTRID DAMASCO Proc. nº 23062.009084/08-94	a partir de 15/09/08
CLAUDIA FRANÇA PRIETO Proc. nº 23062.006082/08-52	a partir de 08/08/08
EDSON MARCHETTI DA SILVA Proc. N.º 23062.005255/08-33	a partir de 17/10/08
EDSON MARCHETTI DA SILVA Proc. N.º 23062.005255/08-33	a partir de 17/10/08
HÉLCIO QUEIROZ BRAGA Proc. N.º 23062.006099/08-55	a partir de 20/10/08
JOSÉ GERALDO RIBEIRO JÚNIOR Proc. N.º 23062.003219/08-07	a partir de 23/08/08
MARCOS ANTÔNIO ALVES MEDEIROS Proc. N.º 23062.006074/08-24	a partir de 16/07/08
MARIA DE LOURDES COUTO NOGUEIRA Proc. N.º 23062.005256/08-04	a partir de 17/10/08
MARLON JOSÉ DO CARMO Proc. N.º 23062.003214/08-85	a partir de 22/07/08
PATRICK MENDES DOS SANTOS Proc. N.º 23062.006100/08-32	a partir de 27/10/08
RAMON CARVALHO FONSECA Proc. nº 23062.003215/08-48	a partir de 20/09/08
VALÉRIA NETTO VALENTE Proc. N.º 23062.006090/08-81	a partir de 16/09/08
VANDEIR ROBSON DA SILVA MATIAS Proc. nº 23062.006086/08-11	a partir de 01/09/08

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP- 345/08, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001392/08-62,

RESOLVE:

Retificar a data da concessão do incentivo funcional previsto na Portaria n.º 255/08, a ANTÔNIO NOGUEIRA STARLING, matrícula SIAPE nº 1039875, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 002, pertencente ao quadro permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Mestre em Ciências e Técnicas Nucleares, de 14/07/2008 para 30/05/2008.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 346/08, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D III	Vigência
GUSTAVO ALCANTARA ELIAS Proc. N.º 23062.006080/08-27	a partir de 01/08/08
HELENICE MATOS VIEIRA Proc. nº 23062.006048/08-14	a partir de 01/07/08
MARCOS VELOSO DE MENEZES Proc. nº 23062.006093/08-79	a partir de 23/09/08
MARIA DO SOCORRO LEITE DE OLIVEIRA Proc. N.º 23062.003209/08-45	a partir de 01/07/08
MARILIA RAMALHO DOMINGUES NESSRALLA Proc. nº 23062.004225/08-37	a partir de 06/10/08
PAULO PAULINELLI HABIB Proc. N.º 23062.006085/08-41	a partir de 23/08/08
ROSANIA MARIA DE RESENDE Proc. N.º 23062.005257/08-69	a partir de 06/10/08
URSULA DO CARMO RESENDE Proc. N.º 23062.006076/08-50	a partir de 19/07/08
WELINGTON PASSOS DE ALMEIDA Proc. N.º 23062.006064/08-71	a partir de 01/07/08

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 347/08, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D III	Vigência
ANTONIO CARLOS TORRES TEIXEIRA Proc. N.º 23062.003206/08-57	a partir de 01/07/08
CARLOS ROBERTO ALCANTARA DE REZENDE Proc. N.º 23062.006370/08-15	a partir de 16/01/05
EDILSON RODRIGUES PALHARES Proc. N.º 23062.004224/08-74	a partir de 29/10/08
FRANCISCO DE ASSIS CIPRESSO Proc. nº 23062.004193/08-42	a partir de 01/07/08
JOSE PIMENTA DOS REIS Proc. nº 23062.004201/08-79	a partir de 17/09/08
MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA Proc. N.º 23062.006110/08-96	a partir de 19/11/08
PEDRO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA FREITAS Proc. N.º 23062.006111/08-59	a partir de 22/11/08

SANDRA APARECIDA ANSELMO Proc. N.º 23062.003211/08-97	a partir de 01/07/08
VALDIRENE ELIZABETH COELHO SILVA Proc. nº 23062.004192/08-80	a partir de 01/07/08

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP- 348/08, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 4, da Classe D III para o Nível 1, da Classe D IV	Vigência
IVONILDE DE OLIVEIRA LELLES Proc. N.º 23062.006106/08-19	a partir de 10/11/08
JULIO CESAR NOGUEIRA GESUALDO Proc. N.º 23062.003218/08-36	a partir de 26/10/08
MARCELO SILVA FILGUEIRAS Proc. nº 23062.007248/08-49	a partir de 07/11/08
MARIA LUISA PERDIGAO DIZ RAMOS Proc. nº 23062.006114/08-47	a partir de 30/11/08
OLGA MORAES TOLEDO Proc. N.º 23062.003217/08-73	a partir de 21/10/08
2 – Do Nível 2 para o Nível 3, da Classe D I	Vigência
JOSE GENARIO KELES Proc. N.º 23062.006106/08-19	a partir de 24/07/08

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP- 349/08, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1 da Classe D IV, para o Nível 1 da Classe D V	Vigência
ADILSON RANGEL ALVES Proc. nº 23062.004196/08-31	a partir de 01/08/08
ADMARÇO VIEIRA DA COSTA Proc. nº 23062.004200/08-14	a partir de 01/08/08
ANTÔNIO JOSÉ PRATA AMADO DA SILVA Proc. N.º 23062.006000/08-98	a partir de 01/07/08

BIRGIT YARA FREY RIFFEL Proc. N.º 23062.00419708-01	a partir de 01/08/08
CARLA SIMONE CHAMON Proc. N.º 23062.002982/08-11	a partir de 01/07/08
ÉDER SILVA COSTA Proc. N.º 23062.005228/08-61	a partir de 01/07/08
EDUARDO ANTÔNIO DE BARROS BUENO Proc. N.º 23062.006004/08-49	a partir de 01/07/08
ELIZA MARIA FARIAS Proc. N.º 23062.006005/08-10	a partir de 01/07/08
ESTER NAVES MACHADO BORGES Proc. N.º 23062.006317/08-24	a partir de 01/07/08
EUDES WEBER PORTO Proc. N.º 23062.002992/08-75	a partir de 01/07/08
FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS Proc. n.º 23062.002984/08-47	a partir de 01/07/08
GRACE RIBEIRO DA SILVA Proc. n.º 23062.006320/08-39	a partir de 01/07/08
JOÃO BOSCO LAUDARES Proc. n.º 23062.006321/08-00	a partir de 01/07/08

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP- 350/08, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1 para o Nível 2, da Classe D II	Vigência
ANDERSON CRUVINEL MAGALHAES Proc. N.º 23062.006530/08-81	a partir de 01/08/08
2 – Do Nível 2 para o Nível 3, da Classe D II	Vigência
DOMINGOS SAVIO DE RESENDE Proc. N.º 23062.004190/08-54	a partir de 24/07/08
JOSE ELIAS DE OLIVEIRA Proc. N.º 23062.003212/08-50	a partir de 04/07/08
SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA VIERNO Proc. N.º 23062.006095/08-02	a partir de 05/10/08
3 – Do Nível 3 para o Nível 4, da Classe D II	Vigência
ROSIANE RESENDE LEITE Proc. N.º 23062.006108/08-44	a partir de 16/11/08

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP- 351/08, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 4, da Classe D II para o Nível 1, da Classe D III	Vigência
ANTONIO DE PADUA GANDRA Proc. N.º 23062.004187/08-40	a partir de 01/07/08
ANTONIO LUIZ PANTUZA Proc. N.º 23062.002972/08-68	a partir de 01/07/08
DANILO DE FREITAS MELO Proc. N.º 23062.002978/08-44	a partir de 01/07/08
HUMBERTO GARCIA HENRIQUES Proc. N.º 23062.002964/08-30	a partir de 01/07/08
JOAO MAURICIO DE ANDRADE GOULART Proc. N.º 23062.002968/08-91	a partir de 01/07/08
JOSE EDUARDO SALGUEIRO Proc. N.º 23062.003208/08-82	a partir de 01/07/08
QUAIDER OMAR MATTAR Proc. N.º 23062.004186/08-87	a partir de 01/07/08
REGINALDO BRAGA DE SOUZA Proc. N.º 23062.002975/08-56	a partir de 01/07/08
RONALDO MARCHEZINI Proc. N.º 23062.006081/08-90	a partir de 06/08/08
SERGIO LUIZ DA SILVA PITHAN Proc. N.º 23062.004185/08-14	a partir de 01/07/08
SUELI TOLEDO DE OLIVEIRA Proc. N.º 23062.002977/08-81	a partir de 01/07/08
VALTER LUIZ DE ALMEIDA VITOR Proc. N.º 23062.002965/08-01	a partir de 01/07/08
VICENTE DONIZETTI DA SILVA Proc. N.º 23062.004184/08-51	a partir de 01/07/08

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP- 352/08, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1 da Classe D IV, para o Nível 1 da Classe D V	Vigência
HENRIQUE JOSÉ AVELAR Proc. nº 23062.004195/08-78	a partir de 01/08/08
JORGE ANTÔNIO SOARES CORRÊA Proc. N.º 23062.006034/08-18	a partir de 01/07/08

JOSÉ ÂNGELO GARIGLIO Proc. N.º 23062.006322/08-64	a partir de 01/07/08
KATALIN CARRARA GEOCZE Proc. nº 23062.003203/08-69	a partir de 01/07/08
LÚCIA CASTANHEIRA DE MORAES Proc. N.º 23062.004199/08-29	a partir de 01/08/08
LUIZ CARLOS PICORELI DE ARAÚJO Proc. N.º 23062.006324/08-90	a partir de 01/07/08
MAYSA FAJARDO CURY Proc. nº 23062.003216/08-19	a partir de 15/10/08
ROSE MARY COSSO SCHUTTENBERG Proc. N.º 23062.002994/08-09	a partir de 01/07/08
JOSÉ ÂNGELO GARIGLIO Proc. N.º 23062.006322/08-64	a partir de 01/07/08
KATALIN CARRARA GEOCZE Proc. nº 23062.003203/08-69	a partir de 01/07/08
LÚCIA CASTANHEIRA DE MORAES Proc. N.º 23062.004199/08-29	a partir de 01/08/08
LUIZ CARLOS PICORELI DE ARAÚJO Proc. N.º 23062.006324/08-90	a partir de 01/07/08
MAYSA FAJARDO CURY Proc. nº 23062.003216/08-19	a partir de 15/10/08
ROSE MARY COSSO SCHUTTENBERG Proc. N.º 23062.002994/08-09	a partir de 01/07/08
RUTE RIBEIRO DE MORAES CASTRO Proc. nº 23062.006037/08-06	a partir de 01/07/08
RUTH SILVEIRA BORGES Proc. N.º 23062.006036/08-35	a partir de 01/07/08
SANDRA RIBEIRO MAIA Proc. N.º 23062.006079/08-48	a partir de 28/07/08
TELSON EMMANUEL FERREIRA CRESPO Proc. N.º 23062.006031/08-11	a partir de 01/07/08
WANILDE MARY FERRARI AUAREK Proc. nº 23062.006033/08-47	a partir de 01/07/08

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 353/08, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006791/08-65,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o artigo 16, inciso II, do Decreto nº 94.664, de 23 julho de 1987, regulamentado pelo art. 12 da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Ministério da Educação, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1 da Classe "Assistente", para o Nível 1, da Classe "Adjunto"	Vigência
FABIANO CUPERTINO BOTELHO	a partir de 30/10/2008

Conceder-lhe o incentivo funcional, de acordo o artigo 06, da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, a razão de 75% (setenta e cinco por cento), tendo em vista a obtenção do título de Doutor em Ciência da Computação.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 354, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, ao(s) servidor(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

NOME	CLASSE	DE	PARA	VIGÊNCIA
ALEXANDRE ANTUNES BARCELOS	D	06	07	23/07/2008
ANDREA GOMES LEONARDO DE SOUZA	C	07	08	24/07/2008
ANTONIO CARLOS MOREIRA	C	12	13	19/05/2008
EDSON SARAIVA LOPES	B	07	08	01/05/2008
FLAVIA MURCA DA COSTA	B	07	08	21/08/2008
GUILHERME NOGUEIRRA TAVARES	B	07	08	19/07/2008
JORGE ALVES KIEFER	E	12	13	14/07/2008
MARIO SANZO JARDIM ITOKAWA	C	06	07	24/02/2008
MARIO SERGIO SANTOS ROSA	B	07	08	11/07/2008
PEDRO EDUARDO CHATEIN DE A. RIBEIRO	E	07	08	10/01/2008
REGINA RITA DE CASSIA OLIVEIRA	E	12	13	17/09/2008
SERGIO LUIS DA SILVA	C	07	08	09/01/2008
SONJA BARBARA BARCZEWSKI	E	12	13	09/07/2008

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP- 355/08, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

<i>1 – Do Nível 1 da Classe D IV, para o Nível 1 da Classe D V</i>	<i>Vigência</i>
DANIELA LEGNANI DE SOUZA WILKEN Proc. nº 23062.006003/08-86	a partir de 01/07/08
ISRAEL GUTEMBERG ALVES Proc. nº 23062.006010/08-41	a partir de 01/07/08
JHON HARLEY MADUREIRA MARQUES Proc. N.º 23062.006044/08-63	a partir de 01/07/08
JOSÉ CARLOS FERNANDES DA COSTA Proc. N.º 23062.004198/08-66	a partir de 01/08/08
JOSÉ EVARISTO RODRIGUES COSTA Proc. N.º 23062.003202/08-04	a partir de 01/07/08
MAGNO ERNANY BARBOSA Proc. nº 23062.003204/08-21	a partir de 01/07/08
MARCUS TADEU PINHEIRO SILVA Proc. N.º 23062.006113/08-84	a partir de 29/11/08

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 356/08, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.009088/08-45,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 14/10/2008, à razão de 27% (vinte e sete por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a ROGER LOURENÇO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1.660.159, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, servidor do quadro permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Design Instrucional no Pólo de Apoio Presencial de Itamonte.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP – 357/08, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.008135/08-98,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 30/10/2008, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a TIAGO MACHADO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.552.705, ocupante do cargo de Assistente em Administração, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de curso de Inglês – Nível básico 1 e 2.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP – 358/08, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.007254/08-41,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 03/11/2008, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a ELIZABETH DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1.552.917, ocupante do cargo de Assistente em Administração, servidora permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Chefia e Liderança – Aperfeiçoamento / Atualização – Nível básico.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP – 359/08, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.006848/08-81,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 04/11/2008, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a IVIS DE JESUS LIMA, matrícula SIAPE nº 1.568.477, ocupante do cargo de Assistente em Administração, servidora permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Chefia e Liderança – Aperfeiçoamento / Atualização – Nível básico.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP – 360/08, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.004242/08-56,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III, a partir de 08/11/2008, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a GILBERTO PEREIRA LEONEL, matrícula SIAPE nº 1.073.430, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão da Certificação I – Programação de Sistemas.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 361/08, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, ao(s) servidor(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

NOME	CLASSE	DE	PARA	VIGÊNCIA
ADRIANO GERALDO DA SILVA	D	07	08	01/08/2008
EDELZIO DOLOR DE PAULA	C	07	08	01/05/2008
LENISE VIEIRA DE SOUZA	E	07	08	27/07/2008
LEONARDO WANDERLEY GUIMARÃES	D	04	05	19/07/2008
MANOEL TADEU PEREIRA BRAGA	D	12	13	05/05/2008
MARIA IMACULADA DE SOUSA SANTOS	C	06	07	19/08/2008
MONICA MANSUR BAHIA	E	11	12	25/09/2008
MORGANA DOS REIS DA SILVA	A	07	08	01/05/2008
PATRICIA RODRIGUES GOMES FIDALGO	C	07	08	01/05/2008
RODRIGO DOS SANTOS PIRES	D	07	08	01/05/2008
SIMONE MARIA DE SOUZA	E	14	15	01/05/2008
VANIA CRISTINA MACHADO BARATA	E	11	12	01/05/2008

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

DIRETORIA

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor-Geral

M.^a INÊS GARÍGLIO
Vice-Diretor

MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão (Diretor de Administração)

EDUARDO HENRIQUE LACERDA COUTINHO
Diretor de Educação Profissional e Tecnológica (Diretor de Ensino)

CARLOS ROBERTO ALCÂNTARA DE REZENDE
Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (Diretor de Relações Empresariais)

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CPPD
Presidente
Presidente AILTON VITOR GUIMARÃES-

Representantes do 3º Grau
DAVID CALHAU JORGE -Titular 08/06 até agosto/2008
WILSON LUIZ DE ALMEIDA- Suplente- 08/06 até agosto/2008
MOACIR FELIZARDO DE FRANÇA- Titular - novembro/07 a 11/2009
MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA - Suplente- novembro/07 a 11/2009

Representantes dos Docentes de 1.º e 2º Graus
JALMIRA REGINA FIÚZA DE SOUSA- Titular- 08/06 até agosto/2008
JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA GESUALDO- Suplente- novembro/06 a 11/2008
AILTON VITOR GUIMARÃES- Suplente- agosto/06 a 11/2008
FERNANDO TEIXEIRA FILHO - Titular - novembro/07 a 11/2009
CARLOS ALBERTO CARVALHO CASTRO - Suplente- novembro/07 a 11/2009

Representante designada pelo Diretor-Geral
MARIA DO SOCORRO LEITE DE OLIVEIRA

COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO- CIS- até 03/2009
Presidente: MÁRCIO ANTÔNIO ROSA
CÁSSIO MURILO DE OLIVEIRA
DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
GISLENE DE FÁTIMA FILHO- Suplente
ROSSINE MARTINS GONÇALVES - Suplente

Edição : Coordenação Geral de Administração de Pessoal (Departamento de Pessoal)
Chefe :EUGÊNIA OLIVEIRA PINTO

“O conteúdo deste Boletim foi transcrito literalmente, conforme publicação das Portarias e Resoluções, não sendo portanto, passível de correção.”